



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 04/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital; o **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições; o resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

2. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **07 a 11/02/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial** (Centro de Referência da Assistência Social, Avenida Rocha Loires, nº 240, Bairro Centro, no Município de Nonoai/RS), no horário das **7h30min às 11h30min**.

3. Convocação para a prova objetiva: a respectiva prova, **para todos os inscritos**, será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 16/02/2025 (DOMINGO) - TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto, Travessa Miguel de Paula Pereira, nº 001, Bairro Centro, Nonoai/RS	

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 3 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1.1. Atenção: a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos no item 3.2.1. Deverá portar, ainda:

- a) caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- b) comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

3.2.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a)** será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b)** exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 04/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Adriane Perin de Oliveira,
Prefeita Municipal.